

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 399/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 399 / 222

Livro 05 Folhas: 67

Prainha (PA), 20/ 10/ 2010

Puli aux seles

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

X. 142

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 07(SETE) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor RUDIMAR BATISTA PEREIRA, no valor Total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para realizar serviços de iluminação pública, no período de 22 a 28 de outubro de 2020.

Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de outubro de 2020.

DAVI XAVIER DÉ MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de outubro de 2020.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.